



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 19/2015, de 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

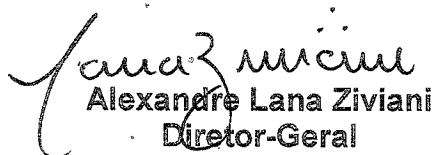
- Considerando MEMO/DAP/Nº16/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 240/2014, de 03 de outubro de 2014 que designa a servidora abaixo para compor a equipe de apoio e atuar como pregoeiro em processos de licitação na modalidade PREGÃO no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Bárbara Sandim Campos – SIAPE: 2139457 (Pregoeiro /Equipe de Apoio).

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013